

RESULTADO

EDITAL FMC-SS Nº 01/2024 “Programa de Fomento Cultural de São Sebastião – Produção de Projetos Artísticos Culturais”

A Comissão de Seleção, composta por profissionais de notório saber, residentes fora do município, conforme prescreve a legislação do Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião, após análise de todos os projetos, com atenção a todos os critérios de Mérito Cultural e aos itens obrigatórios como acessibilidade, ineditismo, cotas, entre outros, juntamente com a Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da Fundass – CIADAC, que analisou a documentação enviada, à luz dos termos dispostos no referido edital, dispõe como resultado do processo:

Considerando que nenhum dos proponentes cumpriu com todos os requisitos básicos, no que tange à elaboração das propostas e/ou a entrega de todos os documentos exigidos pelo edital, CONCLUI que todos os projetos inscritos estão inabilitados, conforme tabela abaixo:

Projetos inscritos no Inciso 4.1.1 - Valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)		
Razão Social	TÍTULO DA PROPOSTA OU PROJETO	Situação
Associação Felino – Frente de Educação e Cultura do Litoral Norte	10 anos do Espaço Cultural Circo Navegador	Inabilitado. Motivos: Ausência de requisitos dos subitens 2.1.4.3, 6.2 e do subitem 5.6.2 (em seus incisos ‘e’ e ‘f’). Ausência de definição das medidas previstas no subitem 2.2.3.
DECORATELIER BY CIBELE MELLO	Mural de São Sebastião	Inabilitado. Motivo: Ausência de requisitos dos subitens 4.6 e 5.6.2 (em seus incisos ‘d’, ‘e’ e ‘f’). Ausência do requisito disposto no subitem 2.2.3.2.
Deise Miranda Barbosa	GIRANDO A SAIA	Inabilitado. Motivo: Ausência de requisitos do subitem 5.6.2 (em seus incisos ‘e’ e ‘f’) do subitem 5.6.1. (em seus incisos ‘j’ e ‘o’). Inconsistência na Planilha Orçamentária.
53.850.857 RONNIE PORCIONATO MELA	Videoalbum "Samambaia Eletrônica" - Músicas e Videoartes Originais	Inabilitado. Motivo: Ausência de requisitos do subitem 5.6.1. (em seus incisos ‘j’). Ausência do requisito disposto no subitem 2.2.3.2.
55.984.933 SAMANTHA RAFAELLA MACHADO SANTOS	Retroversão: o velho, o novo e o desconhecido	Inabilitado. Motivo: Ausência do requisito disposto no subitem 6.1 e 5.6.2. (em seu inciso ‘g’). Ausência dos requisitos dispostos nos subitens 2.1.4.2. e 2.2.3.2.
SILVIA DE CAMPOS ANTUNES	Narrativas pretas na literatura infantil sebastianense	Inabilitado. Motivo: Ausência do requisito disposto no subitem 5.6.1 (em seu inciso ‘k’). Ausência dos requisitos dispostos nos subitens 5.4. e 2.2.3.2.

Projetos inscritos no Inciso 4.1.2 - Valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais)		
Razão Social	TÍTULO DA PROPOSTA OU PROJETO	Situação
Associação de Moradores da Vila Sahy	1º Grito de Zumbi	Inabilitado. Motivo: Projeto divergente ao descrito no subitem 2.2.3.2 e ausência da justificativa proposta no subitem 2.2.3.4.
LETICIA ANDRADE DOJCSAR 21487573855	Livro Benzô	Inabilitado. Motivo: Não atingiu a pontuação mínima exigida em Edital.
ANDREIA PEREIRA DE SOUSA 12303899702	Festival Negbàra	Inabilitado. Motivo: Ausência do requisito disposto no subitem 5.6.2 (em seu inciso 'e' e 'f'). Ausência dos requisitos dispostos nos subitens 4.6, 5.4., 2.1.4.3. e 2.2.3.2.
GREMIO RECREATIVO CULTURAL E BLOCO CARNAVALESKO DE AFOXE - ILE UN ZAMBI	Cortejo de Zambi	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos dispostos no subitem 5.6.1. (em seu inciso 'k'), e nos subitens 5.6.2. (em seus incisos 'e' e 'f'). Ausência do requisito disposto no subitem 2.2.3.2.
23.500.918 CRISTINE DE FATIMA NEVES	SustentArte	Inabilitado. Motivo: Ausência do requisito disposto no subitem 2.2.3.2. e no 6.2.
47.712.610 DANISE ELIOM DE SOUZA MORAIS	ARTE PELOS MUROS DA MINHA ESCOLA	Inabilitado. Motivo: Ausência do requisito disposto no subitem 5.6.2 (em seu inciso 'f'). Ausência do requisito disposto no subitem 2.2.3.2. e no 5.4.
Luar Produções Artísticas Ltda-ME	I.A. Inteligência Artificial, Burrice Natural ... Cada coisa pelo seu nome	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos nos subitens 5.6.2. (em seus incisos 'e' e 'f').
23.457.012 JULIA SAYEG TRANCHESI	Grande Roda	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos no subitem 5.6.1. (em seu inciso 'j') e no subitem 5.6.2. (em seu inciso 'f').
MARIA APARECIDA IVANOV 05126782860	ARTE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COMO AÇÃO SOCIAL	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos nos subitens 5.6.2. (em seus incisos 'e' e 'f'). Ausência de definição das medidas previstas no subitem 2.2.3. e 2.2.3.2. Divergência no prazo de execução.
35.425.639 Noemi Carvalho Martinelle	Morada dos Sonhos	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos nos subitens 5.6.2. (em seu incisos 'f').
Sonia Lopes	Praia do Areião	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos no subitem 5.6.1. (em seu inciso 'k') no subitem 5.6.2. (em seu incisos 'f'). Ausência de definição das medidas previstas no subitem 2.2.3.2.
ZAFFANI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Som e Maré	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos no subitem 5.6.2. (em seu incisos 'f').

		Ausência de definição das medidas previstas no subitem 2.2.3.2., no subitem 4.6. e no subitem 5.6.2.1.
Projetos inscritos no Inciso 4.1.3 – Valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)		
Razão Social	TÍTULO DA PROPOSTA OU PROJETO	Situação
42.504.610 ANDRE LUIS AGUIAR DE ARAUJO	TOCA DO BICHO: CURTA METRAGEM INFANTIL	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos nos subitens 5.6.1 (em seus incisos 'k') e 5.6.2. (em seus incisos 'e' e 'f'). Ausência de definição das medidas previstas no subitem 2.2.3.2., 5.4.
BIANCA COLEPICOLO 21413521851	TODA A HISTÓRIA EM QR CODE	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos do subitem 5.6.2. (em seus incisos 'e' e 'f'). Projeto com intervenções proibidas diante das normativas do IPHAN. Proponente não consta na ficha técnica, incorrendo no subitem 2.1.4.3. Não apresenta as contrapartidas solicitadas no 4.6. Incorre às determinações impostas pelo artigo 58, em seu inciso IV, da Lei Municipal nº 2.670/19, que proíbe servidores públicos de São Sebastião a participar de Editais promovidos pelo Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião.
54.029.893 CARMEN LUCIA PRADO	1ª. Mostra Céu de Cinema - Viver no Litoral	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos do subitem 5.6.2. (em seu inciso 'f') Ausência de definição das medidas previstas no subitem 5.4.; Projeto incompatível com o definido pelo item 2.1.2.
46.228.993 ERICKSON DO PRADO FREITAS	“Viagem para Além”, do grupo “Nave 278”: Fomentando a Música Instrumental	Inabilitado. Motivo: Ausência de definição das medidas previstas no subitem 2.2.3 e destinar recurso para o subitem 2.2.3.2.
Associação de Moradores da Vila Sahy	Mostra cultural socioambiental Zumbi	Inabilitado. Motivo: Projeto não apresenta ações de acessibilidade previstas no subitem 2.2.3.2.
Associação Felino – Frente de Educação e Cultura do Litoral Norte	Festival Felino de Música Autoral	Inabilitado. Motivo: Projeto contendo propostas divergentes ao disposto nos subitens 2.1.4.3 e 6.2. Sem definições de ações de acessibilidade previstas no Inciso 2.2.3. Impossibilidade de avaliação do subitem 2.1.4.2 por ausência de quesitos ligados ao subitem 5.6.2, em seu Inciso 'e' (apenas 4, dos 19 previstos), bem como ausência dos incisos 'a', 'b', 'c', 'd' e 'f' (apenas 6, dos 19 previstos).

24.506.036 GILVANI DOS SANTOS ALMEIDA	Projeto Confecção de Escultura em Pedra na Praça Pública	Inabilitado. Motivo: Ausência de detalhamento de técnica, características, origens e métodos para demonstração de resultados. Não entregou também uma prospecção do resultado das obras. Ausência do requisito no subitem 2.2.3.2. Cronograma apresenta execução de 1 dia de escultura na Costa Sul.
LETICIA ANDRADE DOJCSAR 21487573855	MOSTRA DE CURTA-METRAGEM DE SÃO SEBASTIÃO - MARÉ EM FOCO	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos do subitem 5.6.2. (em seus incisos 'e' e 'f'). Ausência do requisito no subitem 2.2.3.2.
Mariana Carneiro de Mendonça e Oliveira	Um Conto Para Se Ver	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos do subitem 5.6.2. (em seus incisos 'e' e 'g') Ausência do requisito do subitem 4.6 e do subitem 2.2.3.2.
NICIA GUERRIERO EDIÇÕES ME	Almir Clemente: a emoção na música	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos do subitem 5.6.2. (em seus incisos 'e'). Incide no inciso 2.1.4.2. e no 4.6.
18.975.406 MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	Aumenta que isso é rock!!! - Circulação de shows	Inabilitado. Motivo: Não cumpre o definido no 2.1.5. Incorre às determinações impostas pelo artigo 58, em seu inciso IV, da Lei Municipal nº 2.670/19, que proíbe servidores públicos de São Sebastião a participar de Editais promovidos pelo Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião.
40.416.167 TOSHIKO OIWA PIRES	Mostra BoiDiversidade	Inabilitado. Motivo: Ausência dos requisitos do subitem 5.6.2. (em seus incisos 'f'). Ausência do requisito do subitem 2.1.4.2. e do subitem 6.2. A Mostra prevê apresentações que já ocorreram, incidindo no que tange ao ineditismo, caráter principal do edital, de acordo com subitem 1.1.
21.183.891 YARA AMARAL GURGEL DE BARROS	Reflorestamento Urbano: revitalização de arquiteturas da Costa Sul com murais botânicos	Inabilitado. Motivo: Cronograma não apresenta detalhamento de ações que viabilizem a análise do mérito do cultural do projeto. O orçamento possui rubricas fechadas que também impossibilitam a análise do mérito cultural do projeto. Anexa documento que diz que o projeto foi viabilizado pelo edital 2022 – Programa de Fomento Cultural, o que tira o caráter inédito do projeto. Ausência das medidas requisitadas pelo subitem 2.2.3.2.

ZAFFANI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	A Gente Sabe	Inabilitado. Motivo: Inconsistências na Planilha Orçamentária e na Ficha Técnica. Ausência das medidas requisitadas pelo subitem 2.2.3.2. e no 4.6.
-------------------------------------	--------------	--

E ainda, considerando os princípios democráticos da Administração Pública, de isonomia e de transparência dos processos norteadores do Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião;

Considerando o zelo pelo fazer artístico e cultural da comunidade sebastianense e o desejo pela garantia do Fomento às Atividades Culturais no município, no intuito de atender a diversidade, a descentralização e a ampla difusão; e

Considerando que alguns itens obrigatórios não foram devidamente desenvolvidos dentro das propostas, sendo necessário o amadurecimento das proposituras dentro das leis que regem as políticas públicas culturais e a responsabilidade sobre os recursos públicos;

RECOMENDA a abertura de novo Edital, no período de até 30 (trinta) dias, sob anuência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião – CMPC-SS, respeitando os ritos legais.

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail fmcSS@fundass.com.br no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da publicação dos resultados, considerando-se o início da contagem o primeiro dia posterior a esta publicação.

São Sebastião, 11 de setembro de 2024.

Adbailson Wellington Moreira dos Santos
Diretor Presidente Interino da Fundass
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna